

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

Portaria nº 2167/2025 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Municipal nº 945, de 14 de outubro de 2005, é feriado municipal na cidade de Nova Cruz/RN no dia 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Nova Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 03 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público EDILSON AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 216.104-4, assessor defensorial, para auxiliar no plantão cível e criminal na Comarca de Nova Cruz/RN, no dia 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-QZD29VF67Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-QZD29VF67Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima nona sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação do membro nato Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, e dos Conselheiros eleitos Érika Karina Patrício de Souza, Eric Luiz Martins Chacon, Gudson Barbalho do Nascimento Leão e Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Ausentes justificadamente os conselheiros Marcus Vinícius Soares Alves, em razão da fruição de folga compensatória; Bruno Barros Gomes da Câmara, em virtude da sua participação na 89ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais na cidade de Fortaleza/CE; e Rodolpho Penna Lima Rodrigues, em decorrência do usufruto de férias. Presentes, ainda, os(as) Defensores(as) Públicos(as) Lydiana Ferreira Cavalcante, Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos, Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa e João Carlos Botelho Filho. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 349/2025-GDPGE, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.042, em 25 de novembro do ano em curso. **Processo SEI nº 000110000072.000011/2025-56.** Assunto: **Regulamentação da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado.** Interessada: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O presidente do Conselho apresentou os processos pautados para a presente sessão e, na sequência, comunicou a existência de pedido de sustentação oral formulado pela Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação, nos termos do Regimento Interno deste Órgão Superior. Com a palavra, a Defensora Pública parabenizou o Defensor Público-Geral pela gestão e destacou a relevância da proposta de resolução que institui a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, ressaltando seu caráter democrático e seu papel essencial na garantia da participação efetiva da sociedade civil na instituição. Enfatizou que a ouvidoria externa, prevista constitucionalmente, não se limita ao recebimento de reclamações, mas exerce função proativa na interlocução com movimentos sociais, fortalecendo o controle social e ampliando o alcance da atuação institucional. Mencionou experiências de outras Defensorias do país e defendeu que a participação social na escolha do Ouvidor-Geral assegura legitimidade e independência ao órgão, tornando a Defensoria um exemplo de democracia interna. Finalizou elogiando a iniciativa e expressando o desejo de aprovação da resolução. Em continuidade, o Presidente do Conselho Superior agradeceu a participação da Defensora Pública e as contribuições apresentadas, as quais auxiliam no aprimoramento da minuta, destacando o espírito colaborativo que marcou a sessão. Esclareceu, ainda, que o texto da resolução foi inspirado no modelo adotado pela Defensoria Pública de Pernambuco e reforçou que a criação da Ouvidoria representa avanço institucional significativo, ao fortalecer o diálogo com movimentos sociais e contribuir para o cumprimento da missão constitucional da Defensoria Pública. Na sequência, o Conselheiro Eric Luiz Martins Chacon ressaltou a relevância histórica da criação da Ouvidoria Externa na Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e afirmou que a minuta analisada se mostra adequada, alinhada à legislação e às práticas adotadas em outras unidades da Federação, valorizando a participação social na formação da lista tríplice. Contudo, ponderou que, por se tratar de marco democrático, a aprovação da resolução deve igualmente contar com a participação da sociedade e da classe defensora. Nesse sentido, apresentou proposta para realização de audiência pública ou debate aberto, a fim de divulgar o papel da Ouvidoria Geral no âmbito da Defensoria Pública do Estado e colher contribuições da população antes da deliberação final sobre sua regulamentação. **Deliberação:** O conselho, à unanimidade, aprovou a proposta de realização de audiência pública para continuidade do processo de implementação da Ouvidoria Geral. **Processo SEI nº 06410001.004251/2024-93.** Assunto: **Proposta de resolução sobre o procedimento a ser adotado nos casos de extravio, danos e outras intercorrências relativas aos bens móveis da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e instituição do Termo Circunstaciado Administrativo (TCA).** Interessada: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do Conselho, na qualidade de relator, solicitou a retirada de mesa dos presentes autos, em razão da necessidade de uma análise mais aprofundada da minuta de resolução, assumindo o compromisso de apresentar o exame conclusivo na próxima sessão do Conselho Superior. **Deliberação:** O colegiado, à unanimidade, acolheu o requerimento. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às dez horas e nove minutos. Eu, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública do Estado
Membro suplente

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-PWHN90K73Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-PWHN90K73Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 – DPE/RN
(Pregão eletrônico nº 16/2024 – DPE/RN - SRP (comprasnet 900162024)
Processo nº 0641001.1.002188/2025-12

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELI, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadella, inscrito no CPF/MF sob nº 009.389.014-19, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.083.309/0001-41, sediada à Rua Antônio Henrique de Medeiros, 77, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, Telefone: (84) 98162-7618, E-mail: vitacerimonial@outlook.com, representada pelo Sr. Janílido Azevedo Dantas, inscrito no CPF/MJ sob o nº 049.943.674-18, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 05 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026, para eventual contratação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de eventos, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN), especificados no Grupo 2 (Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - DPE/RN, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 2					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Locação de Projetor multimídia: Requisito mínimo: S-VGA-1500 Ansi Lumens.	Diária	60	192,00	11.520,00
08	Locação de Tela de, no mínimo, 150º: Lona com engates em alumínio.	Diária	30	238,00	7.140,00
09	Serviço de locação de sonorização: Sistema de sonorização, com montagem, desmontagem e operação do sistema de som para uso em local com até 200 pessoas, contendo: Mesa de som com no mínimo 10(dez) canais, até 10 (dez) microfones (com ou sem fio). A mesa deverá acompanhar até 12(caixas) de som também amplificadas. As de som deverão ser montadas em tripés ou trelíças, posicionadas de forma a imprimir a melhor qualidade possível ao local a ser sonorizado, obs: deverá estar incluso profissional responsável pela operacionalização durante todo o evento, atentos aos problemas de som, microfonia, retorno e outros que possam se apresentar. Os fios das instalações dos equipamentos devem seguir normas legais de segurança e estarem protegidos e presos, evitando riscos às pessoas presentes, montagem e testes dos equipamentos devem ser realizados em horário a ser combinado com a coordenação do evento, de acordo com especificidades de cada solenidade. Tempo estimado de realização do evento até 10 (dez) horas. Diária de 10 horas.	Diária	35	279,00	9.765,00
10	Serviço de locação de sonorização: Sistema de sonorização, com montagem, desmontagem e operação do sistema de som para uso em local com até 500 pessoas, contendo: Mesa de som com no mínimo 10(dez) canais, até 10 (dez) microfones (com ou sem fio). A mesa deverá acompanhar até 12(caixas) de som também amplificadas. As de som deverão ser montadas em tripés ou trelíças, posicionadas de forma a imprimir a melhor qualidade possível ao local a ser sonorizado, obs: deverá estar incluso profissional responsável pela operacionalização durante todo o evento, atentos aos problemas de som, microfonia, retorno e outros que possam se apresentar. Os fios das instalações dos equipamentos devem seguir normas legais de segurança e estarem protegidos e presos, evitando riscos às pessoas presentes, montagem e testes dos equipamentos devem ser realizados em horário a ser combinado com a coordenação do evento, de acordo com especificidades de cada solenidade. Tempo estimado de realização do evento até 10 (dez) horas. Diária de 10 horas.	Diária	20	380,00	7.600,00
11	Locação de microfone Goosneck de mesa com as seguintes características: - Haste articulável com no mínimo 42cm; - Chave liga e desliga;	Unid.	30	120,00	3.600,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

	<ul style="list-style-type: none"> - Microfone tipo condensado; - Espuma anti puff; - Conexão de saída XLR; - Alimentação por pilha. <p>A quantidade de microfones varia de evento para evento. Para grandes reuniões com mesas em formato de U, são utilizados, em média, 15 microfones no mesmo dia. Já para pequenas reuniões, podem ser utilizados 2 ou 3.</p>				
12	<p>Locação de Microfone s/ fio UHF unidirecional com bateria ou pilhas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilidade RF -105dBm- Impedância (body-pack) entrada 1MΩ- Impedância receptor 50Ω (nível da antena); - Câpsula unidirecional tipo dinâmico; - Distância mínima operacional de 80m- Certificado pela Anatel 	Unid.	55	32,00	1.760,00
13	<p>Locação de SmartTV, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho mínimo 42 pol; - Tecnologia de tela LED; - Resolução 1920 x 1080px; - Proporção de tela 16:9; - Controle remoto; - Conexões mínimas HDMI e Wifi. <p>Obs.: Fornecimento dos materiais necessários para conexão à rede elétrica, fixação em parede ou com suporte próprio.</p>	Unid.	24	230,00	5.520,00
14	<p>Locação de Painel de LED, com montagem, desmontagem e operação do sistema, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta resolução - Tipo p3 (distância entre pixels de 3mm) - Tecnologia SMD - Suspensão em trelíça topo Box Truss não aparente e com acabamento em malha preta. <p>A metragem utilizada como parâmetro tomou por medida painéis de tamanho 10x4m, medida essa utilizada em grandes eventos. No entanto, não há como precisar o tamanho exato a ser utilizado, visto que tais painéis variam de acordo com o evento.</p>	MZ	567	176,00	99.792,00
15	<p>Locação de canhão de LED 3w nas cores rgbw (54), com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação bivolt; - Tipo: PAR 54; - Iluminação RGBW; - Mínimo de 50 LED's; - Potência par LED, mínimo de 3w; - Mínimo de 6 canais DMX. 	Unid.	30	29,00	870,00
16	<p>Locação de Totem de piso com SmartTV, no mínimo de 55 pol para exposição de informações necessárias.</p>	Unid.	40	235,00	9.400,00
17	<p>Locação de rádio comunicadores: Em boas condições de uso, carregadores, baterias extras e fones de ouvido com microfones. A quantidade de rádios comunicadores varia de acordo com o tamanho do evento. Para grandes eventos, com maior número de recepcionistas/cerimonialistas, são utilizados, em média, 10 rádios a 15 rádios. Já para eventos menores, mas que também necessita de recepcionistas, se utiliza até 5 equipamentos.</p>	Unid.	60	29,00	1.740,00
18	<p>Acesso à internet: Link ou sinal dedicado para acesso dos gadgets à internet, transmissão online, redes sociais, sistemas e formação de redes para equipamentos em dias e locais a serem definidos de ac. Internet com velocidade mínima de 600 mb. Rede cabeada e wi-fi.</p>	Diária	55	250,00	13.750,00
	<p>VALOR TOTAL: (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)</p>			RS 172.457,00	

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e assim no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 06410018.000333/2024-80, executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparéncia desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensorian.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, para firmeza e prova de assiná haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 28 de novembro de 2025.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-2
Representante legal do órgão gerenciador

Janílido Azevedo Dantas
Vita Serviços de Cerimonial e Eventos EIRELI
CNPJ nº 33.083.309/0001-41
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-0K6R02YC5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-0K6R02YC5W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025-DPE/RN

Processo nº 06410017.002836/2025-81

Processo originário nº 06410002.001198/2024-69

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 21.728.334/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Travessa José Alcântara Melo, 135, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.107-244, representada pelo Sr. Josevandson Santos Melo, inscrito no CPF sob o nº ***.097.305-**.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, incluídos os trabalhos de desmontar, embalar, carregar, acondicionar, descarregar, desembalar e montar, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos e demais bens que compõem o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte localizado em Angicos/RN, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência e no Contrato, abrangendo o item 04 da Ata de Registro de Preços nº 03/2025-DPE/RN, equivalente ao volume estimado de 12,72m³, cuja descrição completa consta na cláusula 2.1 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 4.499,19 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), considerando o quantitativo de volume estimado de 12,72 m³ e rota de 163 km, com valor unitário do m³/km de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública, Função/Subfunção: 03 Essencial à Justiça/122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subaçao: 2982/298201 Preservação do Patrimônio Público, Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza Despesa: 33.90.39.74 Fretes e transportes de encomendas.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 –DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410002.001198/2024-69.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

JOSEVANDSON
JSM SOLUÇÕES
CNPJ nº 21.728.334/0001-56

SANTOS
LOGÍSTICA
E

TRANSPORTE

MELO
EIRELI

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-RG0T98NAZ2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-RG0T98NAZ2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025

Portaria nº 353/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI DPE nº 000110000072.000013/2025-45;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 362/2025-CSDP, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a formação de lista tríplice para a função de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.038, em 15 de novembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2025, às 09h00min, através de videoconferência, para formação de lista tríplice destinada à escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16048

Defensoria Pública

Natal, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-IHESIIQZDC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-IHESIIQZDC-P2TH9ZW2VI

